

XVIII ALGARVE INTERNATIONAL DANCE SUMMER SCHOOL

ESCOLA DE VERÃO - WORKSHOPS DE DANÇA
16 a 29 de julho de 2018

Regulamento

1. Organização

A organização deste evento é promovida pela Associação BCC – Beliaev Centro Cultural.

2. Condições de participação

Destina-se a todos os interessados, a partir dos 6 anos, independentemente da sua experiência na área da Dança. Em algumas disciplinas, existem limites etários específicos (ver ficha de inscrição).

3. Níveis

Os participantes serão distribuídos pelos níveis Iniciado, Médio, Avançado e Adultos. Em algumas disciplinas, poderão criar-se ou eliminar-se níveis, caso a Organização considere adequado.

4. Professores

A Organização reserva-se o direito de substituir os Professores anunciados, em caso de impedimento dos mesmos ou de outros motivos alheios à vontade da Organização.

5. Aulas

a) Duração

Dependendo das disciplinas e dos níveis, cada aula terá a duração de 50 ou 80 minutos.

b) Horário

As aulas decorrerão de segunda-feira a sábado, sendo uma aula diária por cada disciplina/nível. O horário definitivo do workshop será publicado no site www.bcc-cultural.org e afixado no placard informativo do Espaço.d, Rua Frei Lourenço de Sta. Maria 1C 8000-352 FARO, a partir de 28 de junho de 2018.

6. Regras de Conduta

- Não é permitida a presença de não participantes na Escola.
- Os participantes deverão ter um comportamento adequado a uma Escola, não prejudicando o funcionamento das aulas a decorrer e respeitando todas as instruções que sejam dadas pela Organização.
- O acesso ao estúdio está reservado, exclusivamente, aos participantes de cada aula.
- A entrada na sala de aula só é permitida com o calçado adequado.
- É expressamente proibido comer no vestiário ou no estúdio.
- Cada participante é responsável pelos seus bens pessoais, pelo que a Organização não se responsabiliza por roubo, dano ou extravio.

7. Problemas de saúde e Seguro de acidentes pessoais

A Organização deve ser informada de alergias ou outros problemas de saúde dos participantes, devendo a situação ser comunicada, por escrito, no acto da inscrição. Neste caso, a Organização ou os Professores têm a faculdade de condicionar a frequência total ou parcial das aulas, devendo o participante obedecer às indicações recebidas.

A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente pessoal ou lesão que possa ocorrer durante o período do Curso.

Os alunos podem optar por um seguro de acidentes pessoais, para isso, devem assinalar essa opção, na ficha de inscrição. Os alunos da CDA já estão cobertos pelo seguro da escola.

8. Inscrições

a) Para inscrição, proceder do seguinte modo:

1. Fazer o download da ficha de inscrição em www.dancarte.org/escoladeverao
2. Proceder à entrega da ficha assinada pelo encarregado de educação ou pelo próprio, caso seja maior, e respetivo pagamento, na sede da Associação (Espaço.d).

Localização do Espaço.d: Rua Frei Lourenço de Santa Maria, 1-C, 8000-352 Faro

b) A inscrição e respetivo pagamento deverão ser efectuados até ao dia 20 de junho de 2018. Após esta data, fica condicionada às vagas existentes.

c) O valor pago não será devolvido, em nenhuma circunstância.

d) Para os residentes fora do concelho de Faro, a ficha de inscrição poderá ser enviada para o email dancarteseecretaria@gmail.com.

9. Preços

Matrícula: 20 €

Inscrição:

Nº disciplinas	1 semana	2 semanas
1 disciplina	65 €	95 €
2 disciplinas	95 €	145 €
3 disciplinas	125 €	185 €
4 disciplinas	145 €	225 €
5 disciplinas	165 €	265 €
6 disciplinas	185 €	305 €

Aula avulso: 20 €

NOTA: aplicam-se descontos às inscrições efetuadas até 31 de maio de 2018 (valores indicados na ficha de inscrição).

10. Viagem e alojamento

Os eventuais custos de viagem e alojamento são da responsabilidade dos participantes.

11. Gala Final

No último dia da Escola de Verão (domingo), decorrerá uma Gala, com os participantes **selecionados pelos Professores** das várias disciplinas. Da decisão da exclusão da Gala não cabe recurso e tem efeitos imediatos a partir do momento da comunicação ao participante.

A participação na Gala não é obrigatória, porém, os participantes deverão informar, no momento da inscrição, a sua intenção de não participação na Gala.

12. Disposições Finais

A inscrição na XVIII Escola de Verão implica a aceitação deste Regulamento.

Compete à Organização decidir sobre qualquer matéria em que este Regulamento seja omissivo.